

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCURSO DE ENFEITES NATALINOS DE COMERCIO E RESIDÊNCIAS

Baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para o concurso de decoração natalina para comercio e residências de São Lourenço do Oeste.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO, Presidente do Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 81/2007 e da Lei nº 2.382, de 07 de março de 2018, baixa normas e torna pública a abertura de inscrições para o concurso de decoração natalina para comercio e residências de São Lourenço do Oeste, que será realizado no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, conforme segue:

1. DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do concurso todos os associados da CDL de São Lourenço do Oeste da cidade de São Lourenço do Oeste, bem como todas as residências particulares, clubes e associações regularmente inscritas em nosso município.

3. CATEGORIAS

3.1. Comércio

- 3.1.1. Nesta categoria concorrerão associados da CDL de São Lourenço do Oeste que decorarem suas fachadas, vitrines de seus estabelecimentos comerciais dentro do perímetro urbano.

3.2. Residências

- 3.2.1. Categoria destinada às casas que decorem suas frentes, janelas, jardins e que estejam dentro do perímetro urbano.

3.3. Edifícios e Apartamentos

- 3.3.1. Categoria destinada a edifícios e apartamentos que decorarem todos os andares, suas frentes, janelas, terraço ou jardins e que estejam dentro do perímetro urbano.

3.4. Rótulas

- 3.4.1. Categoria destinada a rotulas da cidade, onde ficará responsável aos Clubes de Mães, Grupos ou Associações regularmente inscritas no município de São Lourenço do Oeste.

4. INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições para o concurso estarão abertas do dia 11 a 14 de novembro de 2019, através do site <http://icsl.saoulourenco.sc.gov.br>
- 4.2. As inscrições serão gratuitas.
- 4.3. O período de julgamento será entre os dias 16 a 20 de dezembro, por uma comissão julgadora constituída por cinco (05) pessoas, escolhidas pela diretoria da CDL e Instituto Cultural de São Lourenço do Oeste.
- 4.4. A divulgação dos resultados acontece durante a programação natalina na praça da Liberdade no dia 21 de dezembro de 2019 com entrega da premiação às 20h.

- 4.5. As decorações de todas as categorias participantes deverão estar prontas até o dia 30/11/2019 e permanecer até 06 de janeiro 2020.
- 4.6. Não poderão fazer parte da comissão julgadora pessoas que tenham algum vínculo com os participantes do concurso, ou seja, associados.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Ficha de Inscrição: formulário disponível no site do ICSL

<http://icsl.saolourenco.sc.gov.br/decoracaonatal> - devidamente preenchida;

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A comissão julgadora irá observar os seguintes critérios: Criatividade, Originalidade e Impacto visual.

7. PREMIAÇÃO

7.1. Comércio

- 7.1.1. - 1º Lugar – R\$ 2.000,00
7.1.2. - 2º Lugar – R\$ 1.500,00
7.1.3. - 3º Lugar – R\$ 500,00

7.2. Residencial

- 7.2.1. - 1º Lugar – R\$ 900,00
7.2.2. - 2º Lugar – R\$ 700,00
7.2.3. - 3º Lugar – R\$ 250,00

7.3. Apartamentos e Edifícios

- 7.3.1. - 1º lugar – R\$ 1.100,00
7.3.2. - 2º lugar – R\$ 800,00
7.3.3. - 3º lugar – R\$ 250,00

7.4. Rótulas

- 7.4.1. - A premiação será de R\$ 2.000,00, sendo dividido em valores iguais para o número de grupos participantes.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A comissão julgadora é soberana e sua decisão é irrevogável;
- 8.2. Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão de seleção.

Para maiores informações:

Instituto Cultural de São Lourenço - ICSL
(49) 3344 - 8526 ou (49) 3344 - 8514
icsl@saolourenco.sc.gov.br

CDL São Lourenço do Oeste
(49) 3344-1037 ou (49) 9.8422-0705
cdlslo@hotmail.com

São Lourenço do Oeste - SC, XX de XXXX de 2019.